



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**D E S P A C H O**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <b>1.1. Nº Processo</b>            | 00041.216445/2020-85   |
| <b>1.2. Nº Procedimento</b>        | Tomada de Preços 032/2020  |
| <b>1.3. Nome Órgão Interessado</b> | Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI   |
| <b>1.4. Objeto</b>                 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, GESTÃO DE NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO OU EQUIVALENTES, PARA CRIAR E FOMENTAR O ECOSSISTEMA LOCAL, POTENCIALIZANDO A CRIAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS, DANDO ORIGEM A NOVAS STARTUPS, FAZENDO FORMAÇÃO EMPREENDEDORA E FACILITANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE SELEÇÃO PARA ADMINISTRAR E COORDENAR JUNTAMENTE COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AS ATIVIDADES DA HUB.RO - INCUBADORA E ACELERADORA DE EMPRESAS DORAVANTE CHAMADA HUB.RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. |
| <b>1.5. Sistema de Compras</b>     | Outro  |
| <b>1.6. Situação Final</b>         | Concluído  |

**2. IMPUGNAÇÃO****2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS****3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

| <b>3.1. QTD</b> | <b>3.2. CNPJ</b>   | <b>3.3. RAZÃO SOCIAL</b>                        |
|-----------------|--------------------|---|
| 1               | 13.417.973/0001-72 | SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA |
| 2               | 18.702.797/0001-34 | ASSOCIACAO IMPACT HUB BRASIL                    |
| 3               | 30.141.933/0001-60 | NEO NEGOCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA       |

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

| <b>4.1. QTD</b> | <b>4.2. CNPJ</b>   | <b>4.3. RAZÃO SOCIAL</b>                  |
|-----------------|--------------------|---|
| 1               | 18.702.797/0001-34 | ASSOCIACAO IMPACT HUB BRASIL              |
| 2               | 30.141.933/0001-60 | NEO NEGOCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA |

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

| <b>5.1. QTD</b> | <b>5.2. CNPJ</b>   | <b>5.3 RAZÃO SOCIAL</b>                         | <b>5.4. EPP/ME</b> | <b>5.5. RO</b> |
|-----------------|--------------------|---|--------------------|----------------|
| 1               | 13.417.973/0001-72 | SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA | NÃO                | NÃO            |

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|-----------|-------------------|
|----------|-----------|-------------------|

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

| 7.1. QTD      | 7.2. CNPJ          | 7.3. RAZÃO SOCIAL                               | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO    | 7.8. VAL. OBTIDO      | 7.9. DIF(%)   |
|---------------|--------------------|---|-------------|---------|-----------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| 1             | 13.417.973/0001-72 | SEMENTE CONSULTORIA EM NEGOCIOS E FINANÇAS LTDA | NÃO         | NÃO     | 1         | R\$ 999.295,13        | R\$ 705.808,00        | -29,37        |
| <b>TOTAIS</b> |                    |   |             |         |           | <b>R\$ 999.295,13</b> | <b>R\$ 705.808,00</b> | <b>-29,37</b> |

**8. ITENS FRACASSADOS**

| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-----------|--------------------|
|----------|-----------|--------------------|

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
|----------|-----------|-------------------|-------------|----------------|

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

| 10.1. QTD                     | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1                             | 04/11/2020       | TP                        | 12/05/2021        | 189            |
| <b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b> |                  |                           |                   | <b>189</b>     |

**Observações:**

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 12 do Edital, esta Comissão passa ao cálculo da nota final das licitantes, restando assim definido: empresa SEMENTE NEGÓCIOS, Nota Final 196,38; empresa NEO VENTURES, Nota Final 191,22 e associação IMPACT HUB, Nota Final 175,32. Nesse sentido, considerando as respectivas notas, esta Comissão profere a seguinte classificação final por ordem decrescente: 1ª colocada: empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA; 2ª colocada: empresa NEO NEGÓCIOS INOVADORES CORPORATIVOS LTDA e 3ª colocada: ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL. Ante o exposto, declara-se VENCEDORA a empresa SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 12 de maio de 2021.

**IAN BARROS MOLLMANN**  
PREGOEIRO EQUIPE CEL/SUPEL  
Matrícula 300137923